



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 58/2025

Protocolo 507 Envio em 22/04/2025 09:30:33

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de fazer a instalação de quebra-molas (lombadas) na Rua Marechal Castelo Branco, na altura do número 258.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois visa atender as pertinentes reivindicações dos munícipes que moram na região que observam que os veículos trafegam em velocidade acima do permitido. Além disso, no local há trânsito de alunos que frequentam uma escola municipal nas proximidades.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 22 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente)
Luis Antonio de Castro
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

